



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

ATA DA 29.^a SESSÃO ORDINÁRIA DO 3.^o PERÍODO LEGISLATIVO DA 15.^a LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três ocorreu a 29.^a Sessão Ordinária de 2023, sob a Presidência do Vereador André Luís Egydio, Presidente da Mesa e secretariada pela Vereadora Érica Teixeira Franquini, 1.^a Secretária da Mesa. Pelo livro de comparecimento, constatou-se, a presença dos Vereadores: Alessandro Olímpio; Anderson Nóbrega; André Luís Egydio; Carlos Pereira da Silva; Celso Rodrigo dos Santos; Erica Teixeira Franquini; Joice Silva; Luzia do Carmo Kapp da Silva; Manoel Nezito Guimarães; Marcos Paulo de Oliveira, Rodney Araújo de Oliveira; Dr. Ronaldo Onishi e Sandro Aires Maciel. Foi feita a chamada para início da sessão às 11:19 horas, ocasião em que se iniciaram os trabalhos. A leitura de texto bíblico foi feita pelo Vereador Enfermeiro Rodney. Não houve tempo hábil para apreciação da ata da sessão anterior. Não houve tempo hábil para apreciação de indicações. O munícipe Luiz Henrique Nogueira de Carvalho utilizou da palavra na Tribuna Popular. Não houve pausa para o intervalo regimental. Às doze horas instalou-se a ordem do dia, com idênticas presenças do Expediente. Foram unanimemente aprovados os requerimentos 145, 146, 147 e 148. Sob regime de urgência especial, também foram aprovados os seguintes projetos de lei ordinária: 1. PL nº 74/2023, do Vereador Enfermeiro Rodney, que "Dá nova redação à ementa e artigos que especifica da Lei Municipal 2.425/2022 - "Institui o mês "Setembro Vermelho", dedicado a informar a população sobre os cuidados e incentivos a prevenção e tratamento de doenças cardiovasculares e dá outras providências."; 2. PL nº 54/23, da Vereadora Érica Franquini que dispõe sobre "A capacitação de funcionários de bares, restaurantes, boates, academias, clubes noturnos, casas de espetáculos e estabelecimentos similares, a fim de habilitá-los a identificar, prevenir e combater o assédio sexual e a cultura do estupro praticados contra mulheres."; e 3. PL 64/2023, do Vereador Nezito, que "Autoriza a afixação de placas informativas sobre áreas de trânsito de pessoas com deficiências múltiplas no âmbito do Município de Taboão da Serra e dá outras providências."

Os trabalhos finalizaram-se às 15:16 horas. Para constar, eu, Vereadora Érica Teixeira Franquini, 1.^a Secretária da Mesa, mandei lavrar a presente ata e a conferi, que após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros da Mesa presentes.